

CAPA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2021-002

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Data: 06 de abril de 2021 - Horário: 09:00 h

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública para atender a Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí, por 12 meses para atender o ano de 2021.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Empresa: ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), pelo período de um ano, a ser pago em 12 parcelas de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Memorando nº. 08/2021

Tucuruí/ PA, 01 de abril de 2021.

Ao Sr. GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA - PRESIDENTE

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Após cordiais cumprimentos, venho oportunamente pelo presente, solicitar a abertura do processo licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública para atender a Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí, por 12 meses para atender o ano de 2021.

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado.	Mês	12
02	Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).	Mês	12

A contratação tem como objetivo modernizar o Ipaset com Sistemas de Gestão Municipal, ao qual permitirá a integração das diversas áreas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí, gerando um maior controle Administrativo, Financeiro, Funcional, diminuindo os retrabalhos, melhorando a eficácia dos serviços públicos, buscando promover o crescimento e o desenvolvimento econômico do Município.

Os Sistemas Integrados deverão garantir que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da Gestão, visando fornecer ao Instituto uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão. Visando melhorar o atendimento e agilidade no envio das exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Além disso, a Contabilidade Pública no Brasil passa por um processo de convergência às normas contábeis internacionais promovidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em parceria com a Secretaria de Tesouro Nacional (STN), que criou o Comitê Gestor da Convergência no Brasil. Nesse sentido, o CFC, em 2008, pôs em discussão e aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que traz uma série de

mudanças no escopo da Contabilidade Pública. De acordo com o CFC, entre as inovações trazidas para a contabilidade pública pelas NBCASP estão: a adoção do regime de competência para receitas e despesas, a contabilização dos bens de uso comum, a elaboração de relatórios de fluxo de caixa e a previsão de depreciação para os bens públicos.

Tais mudanças apresentam-se como mais um importante avanço para o aperfeiçoamento e a transparência das contas públicas, um ponto de partida para a implantação de um completo sistema de informações contábeis para o Setor Público. Essas inovações contribuirão para uma mudança do enfoque contábil na área pública, da visão atual, eminentemente centrada no controle orçamentário, para uma contabilidade pública patrimonial, com a adoção do regime de competência para as receitas e despesas públicas.

As despesas correrão pela secretaria de Municipal de Fazenda conforme baixo:

Atividade: 2.151 – Manutenção do IPASET

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Desde já, agradeço a compreensão.

Atenciosamente,



RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente